



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**EMENDA REGIMENTAL Nº 5**

*Altera o Regimento Interno do Superior Tribunal Militar.*

**O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário, na 13ª Sessão Administrativa Presencial (Videoconferência), Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 41/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Regimento Interno do Superior Tribunal Militar passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 18. ....*

*§ 2º As comissões permanentes, exceto a Comissão de Regimento Interno, integradas por três Ministros efetivos e um suplente, poderão funcionar com a presença de dois membros.*

*§ 7º A Comissão de Regimento Interno será integrada por quatro Ministros efetivos, sendo um Ministro civil e três Ministros militares, cada um representante da sua respectiva força de origem." (NR)*

**Art. 2º** Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ELIZABETH ROCHA**  
Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 26/08/2025, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **4499752** e o código CRC **4E801FA4**.

---

---

4499752v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -  
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>